

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 303 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-8159 - http://www.mec.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR № 4/2019/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 12 de agosto de 2019.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

Assunto: Informa sobre boa prática implementada na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Senhores(as) Dirigentes,

- 1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, divulgo boa prática implementada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e identificada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da prestação de contas da referida instituição no exercício financeiro de 2016.
- 2. Por meio do Ofício 0678/2019-TCU/SecexEducação, de 25 de julho de 2019, o TCU deu conhecimento a este Ministério do Acórdão de Relação 4806/2019 Segunda Câmara, proferido pelo Plenário do TCU nos autos do processo TC 029.529/2017-7, e solicitou a esta Pasta a adoção das medidas previstas no item 1.9, transcrito abaixo.
 - 1.9. Dar ciência à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), para que, no âmbito de suas finalidades e de modo a contribuir com o aperfeiçoamento da gestão universitária, deem conhecimento a todas as Universidades da boa prática implementada na Ufes e que pode ser replicada nas demais Instituições Federais de Ensino Superior, consistente na disponibilização de página eletrônica (http://flexibilizacaodejornada.ufes.br) onde são divulgadas as informações relativas aos processos e procedimentos que tratam da flexibilização da jornada de trabalho. (grifos nossos)
- 3. Dessa forma, compartilhamos com os(as) Senhores(as) a iniciativa de boa prática, incentivando-os(as) a replicá-la em suas instituições.
- 4. Esta Diretoria permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza**, **Diretor(a)**, em 12/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1661921 e o código CRC D65F4274.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.023145/2019-01

SEI nº 1661921